DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angical

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº12/2025 . . . . . .
RESOLUÇÃO CMAS Nº13/2025 01 DE JULHO DE 2025 . . . . . .

RESOLUÇÃO CMAS Nº12/2025

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGICAL/BA
CEAS/BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS PRÈ-CONFERÊNCIAS PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da **REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no dia 06 de Abril 2025, conforme Ata nº 08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Pré-Conferências Municipais de Assistência Social como etapas preparatórias para a 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As Pré-Conferências tem por objetivos principais:

I-- Mobilizar a Sociedade Civil para participação na Conferência Municipal.

II_ - Discutir os temas, eixos norteadores e demais assuntos relacionados à Política de Assistência Social no Município, Estado e União;

III– Realizar levantamento das demandas da sociedade em diferentes territórios e segmentos diversos;

IV- - Elaborar propostas para serem discutidas nos Grupos de Trabalho da Conferência Municipal;

V- Indicar delegadas/os para a Conferência Municipal de Assistência Social de Angical-BA;

Art. 3º Serão realizadas 04 Pré-Conferências Municipais de Assistência Social, conforme Cronograma abaixo, sendo três delas deliberadas nas localidades da Zona Rural Municipal com o segmento de usuários e entidades, e uma sendo a última com o segmento de trabalhadores do SUAS.

- 01/07/2025 - Pré-Conferência de Usuários e Entidades, na Zona Rural Comunidade de Benfica, às 14:30hs , no endereço da Escola Municipal Dário Coité;

Rua Vereador Hermano José Ferreira nº 176 Bairro Santana-Angical-BA
CNPJ: 14.854.750/0001-35.

Scanned with CamScanner

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGICAL/BA
CEAS/BA CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08/07/2025 - Pré-Conferência de Usuários e Entidades – na Zona Rural Comunidade de Belo Horizonte às 14:30hs, no endereço da Igreja Local Comunitária;

- 16/07/2025 - Pré-Conferência de Usuários e Entidades – na Zona Rural Comunidade de Belo Horizonte às 14:30hs, no endereço da Igreja Local Sagrado Coração de Jesus ;

- 23/07/2025 - Pré-Conferência de Trabalhadores do SUAS a ser realizada no CRAS I, Rua: Desembargador Claudionor Ramos, nº 426, Sede do Município de Angical-BA, .

Art. 4. A Pré-conferência terá como Tema Central: 20 Anos do SUAS: construção proteção social e resistência.

I- **Eixo 1**-Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito ás Diversidades.

II- **Eixo 2-** Aperfeiçoamento Continuo do SUAS: Inovação , gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

III- **Eixo 3** - Integração de Beneficiários e Serviços Socioassistênciais: Fortalecimento a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema único de Assistência Social (SUAS).

IV- **Eixo 4-** Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecimento a participação Social no SUAS.

V- **Eixo 5-** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 5º. A Pré-Conferência será norteada por todos os documentos orientadores, e ressaltando que as propostas discutidas relacionadas aos cinco eixos, serão sistematizadas nas Pré-Conferências, tendo como base o apoio da Comissão Organizadora ao qual servirão de subsídios para os Grupos de Trabalho na Conferência Municipal;

Art. 6º. As despesas decorrentes da realização da Pré-Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Elisa Silva do Carmo Neta.
Presidente do Conselho CMAS.

Angical 01 de julho de 2025.

Rua Vereador Hermano José Ferreira nº 176 Bairro Santana-Angical-BA
CNPJ: 14.854.750/0001-35.

Scanned with CamScanner

RESOLUÇÃO CMAS Nº13/2025 01 DE JULHO DE 2025

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGICAL/BA
CEAS/BA CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRÈ-CONFERÊNCIAS PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da **REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no dia 06 de Abril 2025, conforme Ata nº 08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução institui a Comissão Organizadora da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será Coordenada pela Conselheira Presidente Elisa Silva do Carmo Neta e terá como competência:

I– Preparar e acompanhar a operacionalização a Pré-Conferência Municipal de Assistência Social;

II– Propor e encaminhar para aprovação da Comissão, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, como também, materiais a serem utilizados durante a Pré-Conferência Municipal.

III– Organizar e coordenar a Pré-Conferência Municipal;

Art. 3º- A comissão organizadora se reunirá em frequência definida por esta e/ou pelo Colegiado, e suas reuniões serão devidamente registradas.

Art. 4º- Para a operacionalização da Pré-Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social, a Comissão Organizadora solicitará apoio dos seguintes setores:

Rua Vereador Hermano José Ferreira nº 176 Bairro Santana-Angical-BA
CNPJ: 14.854.750/0001-35.

Scanned with CamScanner

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGICAL/BA
CEAS/BA CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I– Órgão Gestor Municipal de Assistência Social- Secretaria Municipal de Angical;

II– Área Administrativa e Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal Angical-BA e/o da Prefeitura.

Art. 5º- A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

Composição Representativa do Conselho Municipal CMAS:

I- Elisa Silva do Carmo Neta- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
II-Ivina Alves leonês – Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
III-Maria da Conceição O. Souza- Conselheira CMAS Represente da Sociedade Civil.
IV-Marcio Souza da Silva- Conselheiro CMAS Represente do Setor Governamental.
V-Fernanda Dias Ribeiro- Secretaria Executiva CMAS.

Equipe Técnica de atuação e mediação na Sede e nas Comunidades da Zona Rural que será realizada as Pré-Conferências.

I- Gabriele Silva Dias- Gerente em Vigilância Socioassistencial.
II- Hyago Santos Sales- Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.
III- Liliane Almeida de Carvalho- Coordenadora do CRAS I, Sede.
IV- Eliane Barros Leite- Técnica Assistencial do CRAS I, Sede.
V- Michele de Souza Paixão- Técnica Assistencial do CRASI, Sede.
VI- Vinícius Santos Silva- Coordenador do CREAS.
VII- Zelma da Costa- Técnica Assistencial. Do CREAS.
VIII- Marcia Cristina dos Santos Souza- Coordenadora do CRAS II, Distrito de Missão.
IX- Lara Souza da Mata- Técnica Assistencial do CRAS II, Distrito de Missão.
X- Daniele Mirtes de Souza Silva- Técnica Psicóloga do CRAS II, Distrito Missão.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Elisa Silva do Carmo Neta.
Presidente do Conselho CMAS.

Angical 01 de julho de 2025.

Rua Vereador Hermano José Ferreira nº 176 Bairro Santana-Angical-BA
CNPJ: 14.854.750/0001-35.

Scanned with CamScanner